



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 1030/2012
De 23 de Abril de 2012

II - Representante de Entidades
Titular: Bernadete Maria
End. Chacara Santa Maria
Suplente: Ana Regina T
End. São Sagrada Família, 6

"Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências"

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e em especial pela Lei nº. 163/2002, de 22 de Abril de 2002:

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Quadra passa a ter a seguinte composição:

Representante do Setor Público:

I - Da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: Sandra Aparecida da Silva

End. Estrada Tatui-Quadra, Km 8,3 - Bº Turvo - Quadra/SP

Suplente: Itiara Josieli Bennetti

R. Vicente Romuldo Ribeiro 89 - Tatui - Quadra/SP

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Graziela Cristina de Campos

Rua João Antonio Lobo, 376 - Jd. Tonico Vieira - Quadra/SP

Suplente: Márcia dos Santos Paiva

Praça João Cassemiro 116 - Jd. Andrea Ville - Tatui/SP

Representantes da Sociedade Civil:

I - Representante de Usuários

Titular: Anedina Nunes da Silva

Rua Antonio Domingos de Pádua, 27 - Jd. Santo Antonio - Quadra/SP

Suplente: Elinete de Andrade

Rua Osmir Mendes, 15 - Centro - Quadra/SP

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jardim Santo Antonio - CEP 18255-000- Quadra - SP

Tel.: (15) 3253-1225 - 3253-1162

www.quadra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 1030/2012

De 23 de Abril de 2012

II – Representante de Entidade Religiosa:

Titular: Bernadete Maria Moraes Baldassim

End. Chácara Santa Maria – Bairro Cruz de Cedro – Quadra/SP

Suplente: Ana Regina Lobo de Miranda

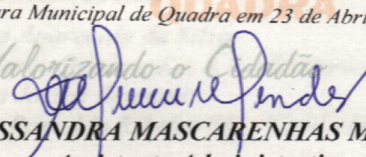
End. Sítio Sagrada Família, Bº Aleluia – Quadra/SP

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Quadra, 23 de Abril de 2012.


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 23 de Abril de 2012.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo